

Portaria n.º 395/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA, matrícula 203966, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 637/2021-139:

Averbem-se: 13 Anos, 6 Meses e 15 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/06/1987 a 01/10/1987	3 Meses e 8 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	09021050.1.00138/19-7	SERVENTE
15/04/1993 a 22/10/1996	3 Anos, 6 Meses e 8 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	09021050.1.00138/19-7	AUXILIAR DE PEÇAS
01/11/1996 a 11/04/2001	4 Anos, 5 Meses e 11 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	09021050.1.00138/19-7	AUXILIAR DE PEÇAS
01/10/2001 a 18/08/2005	3 Anos, 10 Meses e 18 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	09021050.1.00138/19-7	VENDEDOR BALCONISTA
02/01/2007 a 01/06/2008	1 Ano e 5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	09021050.1.00138/19-7	AUXILIAR DE VENDAS

Obs. Foi omitido o período de 16/09/1985 à 21/10/1985 pois o trabalhador não possuía a idade mínima de 14 anos para fazer a contribuição previdenciária. Foi omitido também o período de contribuição individual de 01/09/2012 a 31/10/2012 por estar concomitante com o Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2021.